

PORTARIA Nº 050 /2025

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Januária em razão do Dia do Servidor Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, será celebrado no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira);

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Januária no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º – Em razão do disposto no artigo anterior, não haverá expediente na data mencionada.

Art. 3º – As atividades da Câmara Municipal retornarão normalmente no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 22 de Outubro de 2025.

Ver. NEIRIBERTO VIEIRA DE SOUZA

Presidente